



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 875/2007.

***Ementa:** concede o Título de Cidadão de Olinda ao Pastor Marcos da Paixão.*

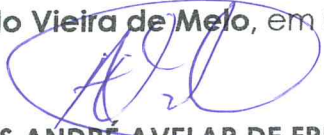
A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor Pastor MARCOS ANTÔNIO SILVA PAIXÃO.

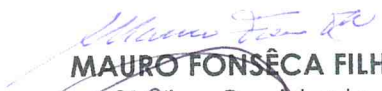
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

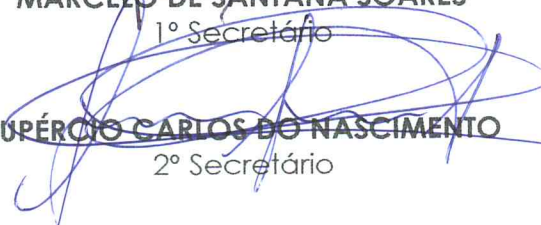
Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 06 de dezembro de 2007.


CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente

JOSÉ CLÁUDIO DUARTE XAVIER
1º Vice-Presidente


MAURO FONSECA FILHO
2º Vice-Presidente


MARCELO DE SANTANA SOARES
1º Secretário


LUPERÍCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2º Secretário

dna/